



Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAIMBÓ
TRABALHANDO POR VOCÊ

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 729/2025

Dispõe sobre o retorno da servidora **MAIARA ALMEIDA RODRIGUES ACCIOLY LINS** às atividades funcionais.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido formal apresentado pela servidora **MAIARA ALMEIDA RODRIGUES ACCIOLY LINS**, ocupante do cargo de Enfermeira, para retorno às suas atividades funcionais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de deferir o referido pleito;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o retorno da servidora **MAIARA ALMEIDA RODRIGUES ACCIOLY LINS**, CPF nº 039.XXX.XXX-80, ao exercício de suas funções de Enfermeira no quadro de pessoal efetivo do Município de Tacaimbó, a partir de 15 de setembro de 2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 705/2025, que havia concedido licença sem vencimentos para tratar de interesse particular à referida servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó/PE, 15 de setembro de 2025.


JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-PREFEITA-

Prefeitura de Tacaimbó

Rua Sebastião Clemente, S/N – Centro – Tacaimbó, CEP: 55140-000

CNPJ: 10.091.601/0001-00

Telefone: (81) 3755-1257